ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.347 DE 19 DE novembro DE 2018.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 3.080, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CRIA AC – AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogada na integra a Lei Municipal n.º 3.080, de 14 de dezembro de 2016, que Cria AC – Autorização para construção e aprovação das edificações unifamiliares e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.080, de 14 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de novembro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -